

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 052/2020

Senhores Vereadores:

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de construir um albergue em nosso município.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação já foi reivindicada por meio da Indicação nº 027, de 13 de fevereiro de 2017, porém até o presente momento não foi construído.

Desta forma, considerando todos os benefícios que este projeto trará para nossa cidade, reforço meu pedido, certa de contar com a aprovação dos nobres vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 15 dias do mês de maio de 2020.


Vereadora Suelene Almeida

Presidente da Câmara Municipal- 18ª Legislatura

APROVADO (A)
Câmara Municipal, 22 de Maio 2020


CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 027/2017

Senhor Presidente:

APROVADO (A)
Sala das Sessões, 09/03/17

(Presidente)

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de construir um albergue em nosso município.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária, uma vez que pessoas sem destino que chegam em nosso município não encontram um local para serem acolhidas, ficam à mercê de dormir em bancos de praças. O albergue seria um refúgio para pernoitarem, oferecendo refeição e banho.

Este projeto é muito importante, pois visa a ajudar pessoas necessitadas que não tem uma casa para se abrigar e ter uma vida digna como um ser humano, onde muitos acabam perdendo a sua identidade no convívio em sociedade.

O albergue evitaria também que alguns indivíduos aproveitem dessa situação e distribua drogas, transformando os espaços públicos em locais de pouca frequência por parte da população.

Promoveria também um filtro para que a prefeitura possa fazer encaminhamento de forma que estes cidadãos venham a ser atendidos pela assistência social do município, com um acompanhamento psicossocial, ou seja, apoio psicológico e material para que os mesmos venham a ter novamente a oportunidade e a capacidade de terem um emprego e voltarem a conviverem com dignidade em sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.


Vereadora Suelene Almeida

1ª Vice-Presidente da Mesa Diretora